

REDAÇÃO FINAL
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 402-B, DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.646.339.765,00 (um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.646.339.765,00 (um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais), para atender às programações constantes dos Anexos I e III desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$ 163.846.548,00 (cento e sessenta e três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais), sendo:

a) R\$ 148.056.406,00 (cento e quarenta e oito milhões, cinqüenta e seis mil, quatrocentos e seis reais) de Recursos Ordinários; e

b) R\$ 15.790.142,00 (quinze milhões, setecentos e noventa mil, cento e quarenta e dois reais) de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis;

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 714.084.066,00 (setecentos e quatorze milhões, oitenta e quatro mil e sessenta e seis reais), sendo:

a) R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) de Recursos Próprios gerados pelas empresas estatais;

b) R\$ 702.147.375,00 (setecentos e dois milhões, cento e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais) de Recursos de Concessões e Permissões; e

c) R\$ 3.936.691,00 (três milhões, novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais) de Recursos Próprios Não-Financeiros; e

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 768.409.151,00 (setecentos e sessenta e oito milhões, quatrocentos e nove mil, cento e cinquenta e um reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 5 de março de 2008.

Deputado MILTON MONTI
Relator

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL 209.749.927									
		PROJETOS							
26 782	0220 1D41	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/MG - NA BR-040 - NO ESTADO DE GOIAS							3.550.000
26 782	0220 1D41 0103	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/MG - NA BR-040 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	3.550.000
26 782	0220 1E99	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/BA - NA BR-020 - NO ESTADO DE GOIAS							3.750.000
26 782	0220 1E99 0101	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/BA - NA BR-020 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	3.750.000
26 782	0220 1J56	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MA/PA - ENTR. BR-308/316 - NA BR-010 - NO ESTADO DO PARA							4.000.000
26 782	0220 1J56 0103	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MA/PA - ENTR. BR-308/316 - NA BR-010 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	4.000.000
26 782	0220 1J57	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTR. BR-010/308 - DIVISA PA/MA - NA BR-316 - NO ESTADO DO PARA							4.000.000
26 782	0220 1J57 0103	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTR. BR-010/308 - DIVISA PA/MA - NA BR-316 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	4.000.000
		ATIVIDADES							
26 782	0220 20AU	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-304 - NO ESTADO DO CEARA							1.700.000
26 782	0220 20AU 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-304 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	1.700.000
26 782	0220 20A3	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-386 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.000.000
26 782	0220 20A3 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-386 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	1.000.000
26 782	0220 20A5	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-471 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							2.000.000
26 782	0220 20A5 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-471 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	2.000.000
26 782	0220 200K	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DO PIAUI							3.290.000
26 782	0220 200K 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	3.290.000
26 782	0220 200L	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO PIAUI							1.582.000
26 782	0220 200L 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	1.582.000
26 782	0220 200N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							3.000.000
26 782	0220 200N 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	3.000.000
26 782	0220 200O	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 -							1.500.000

26 782	0220 2000 0101	NO ESTADO DA BAHIA MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	1.500.000
									1.500.000
26 782	0220 200V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DO CEARA							300.000
26 782	0220 200V 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	300.000
									300.000
26 782	0220 201B	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DA BAHIA							2.000.000
26 782	0220 201B 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	2.000.000
									2.000.000
26 782	0220 201N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO CEARA							1.700.000
26 782	0220 201N 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	1.700.000
									1.700.000
26 782	0220 201T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE SAO PAULO							500.000
26 782	0220 201T 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	500.000
									500.000
26 782	0220 202G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO CEARA							1.550.000
26 782	0220 202G 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	1.550.000
									1.550.000
26 782	0220 202O	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE ALAGOAS							2.500.000
26 782	0220 202O 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	2.500.000
									2.500.000
26 782	0220 202W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-423 - NO ESTADO DE ALAGOAS							3.500.000
26 782	0220 202W 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-423 - NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	3.500.000
									3.500.000
26 782	0220 203G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA							8.000.000
26 782	0220 203G 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	8.000.000
									8.000.000
26 782	0220 203Q	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							4.000.000
26 782	0220 203Q 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	4.000.000
									4.000.000
26 782	0220 203R	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							1.000.000
26 782	0220 203R 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	1.000.000
									1.000.000
26 782	0220 203T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							8.000.000
26 782	0220 203T 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	8.000.000
									8.000.000
26 782	0220 203U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-470 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							1.500.000
26 782	0220 203U 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-470 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	1.500.000
									1.500.000
26 782	0220 203X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO CEARA							300.000
26 782	0220 203X 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	300.000
									300.000
26 782	0220 203Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO CEARA							417.217

26 782	0229 1C09	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO DESIDERIO - DIVISA BA/MG - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA								4.000.000
26 782	0229 1C09 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO DESIDERIO - DIVISA BA/MG - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		4.000.000
26 782	0229 107Q	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - EUCLIDES DA CUNHA - IBO - NA BR-116 - NO ESTADO DA BAHIA								9.500.000
26 782	0229 107Q 0103	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - EUCLIDES DA CUNHA - IBO - NA BR-116 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		9.500.000
0230 CORREDOR LESTE										111.190.000
		PROJETOS								
26 782	0230 1B97	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BELO HORIZONTE - DIVISA SP/MG - NA BR-381 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								2.190.000
26 782	0230 1B97 0101	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BELO HORIZONTE - DIVISA SP/MG - NA BR-381 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		2.190.000
26 782	0230 1K17	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-101 - ENTRONCAMENTO BR-040 - NA BR-493 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								91.000.000
26 782	0230 1K17 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-101 - ENTRONCAMENTO BR-040 - NA BR-493 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		91.000.000
26 782	0230 1K22	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MG - ENTRONCAMENTO BR-365 - NA BR-153 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								18.000.000
26 782	0230 1K22 0101	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MG - ENTRONCAMENTO BR-365 - NA BR-153 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		18.000.000
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO										7.000.000
		PROJETOS								
26 782	0231 1344	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO PAULO - DIVISA SP/PR - NA BR-116 - NO ESTADO DE SAO PAULO								7.000.000
26 782	0231 1344 0103	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO PAULO - DIVISA SP/PR - NA BR-116 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		7.000.000
0233 CORREDOR MERCOSUL										99.000.000
		PROJETOS								
26 782	0233 1D70	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - VENTANIA - ALTO DO AMPARO - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANA								30.000.000
26 782	0233 1D70 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - VENTANIA - ALTO DO AMPARO - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		30.000.000
26 782	0233 1208	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - PALHOCA - DIVISA SC/RS - NA BR-101 NO ESTADO DE SANTA CATARINA								51.000.000
26 782	0233 1208 0105	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - PALHOCA - DIVISA SC/RS - NA BR-101 NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		51.000.000
26 782	0233 7192	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO JOSE CERRITO - CAMPOS NOVOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA								18.000.000
26 782	0233 7192 0103	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO JOSE CERRITO - CAMPOS NOVOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		18.000.000
0236 CORREDOR OESTE-NORTE										25.000.000
		PROJETOS								

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56902 - FUNDO NACIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FNIHS

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
9991 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL									4.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
16 482	9991 0648	APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA							4.000.000
16 482	9991 0648 0869	APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.000.000
			F	3	3	40	0	300	4.000.000
TOTAL - FISCAL									4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.000.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II			CREDITO EXTRAORDINARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	P	M O D	I U	F T E	VALOR	
8007 RESIDUOS SOLIDOS URBANOS									52.310.491	
		PROJETOS								
10 512	8007 10GG	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							52.310.491	
10 512	8007 10GG 0101	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	40	0	351	52.310.491	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									52.310.491	
TOTAL - GERAL									52.310.491	

ORÇAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S N F	G R P D	M O D	I U D	F T E	VALOR
0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL								117.266.528
PROJETOS								
26 782	0220 1D60	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO						2.000.000
26 782	0220 1D60 0032	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	4	3	90	0 111	2.000.000
26 782	0220 1K11	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-230/316 - DIVISA PI/CE - NA BR-020 - NO ESTADO DO PIAUI						3.296.987
26 782	0220 1K11 0022	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-230/316 - DIVISA PI/CE - NA BR-020 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	3	90	0 111	3.296.987
26 782	0220 1K12	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE						2.000.000
26 782	0220 1K12 0028	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE - NO ESTADO DE SERGIPE	F	4	3	90	0 111	2.000.000
26 782	0220 1K15	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - BERTOLINEA - DIVISA PI/BA - NA BR-135 - NO ESTADO DO PIAUI						1.180.000
26 782	0220 1K15 0022	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - BERTOLINEA - DIVISA PI/BA - NA BR-135 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	3	90	0 111	1.180.000
26 782	0220 1K16	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - UNIAO DA VITORIA - DIVISA PR/SC - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANA						15.000.000
26 782	0220 1K16 0041	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - UNIAO DA VITORIA - DIVISA PR/SC - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA	F	4	3	90	0 111	15.000.000
26 782	0220 1K20	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/PE - NA BR-316 - NO ESTADO DO PIAUI						7.500.000
26 782	0220 1K20 0022	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/PE - NA BR-316 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	3	90	0 111	7.500.000
26 782	0220 108X	IMPLANTACAO DE POSTOS DE PESAGEM						34.700.000
26 782	0220 108X 0101	IMPLANTACAO DE POSTOS DE PESAGEM - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0 311	34.700.000
26 782	0220 3E09	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA - NA BR-116 - NO ESTADO DO PERNAMBUCO						1.889.541
26 782	0220 3E09 0026	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA - NA BR-116 - NO ESTADO DO PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	3	90	0 111	1.889.541
26 782	0220 3E18	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MT/GO - ENTRONCAMENTO BR-060 /364 - NA BR-158 - NO ESTADO DE GOIAS						4.000.000
26 782	0220 3E18 0052	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MT/GO - ENTRONCAMENTO BR-060 /364 - NA BR-158 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	3	90	0 111	4.000.000
26 782	0220 3E33	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - VITORIA - DIVISA ES/MG - NA BR-262 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO						8.000.000
26 782	0220 3E33 0032	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - VITORIA - DIVISA ES/MG - NA BR-262 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	4	3	90	0 111	8.000.000

26 782	0220 3E35	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SP/MS - CORUMBA - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL								33.200.000
26 782	0220 3E35 0054	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SP/MS - CORUMBA - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	4	3	90	0	111		33.200.000
26 782	0220 3E40	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MG/GO - DIVISA GO/MT - NA BR-364 - NO ESTADO DE GOIAS								4.500.000
26 782	0220 3E40 0052	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MG/GO - DIVISA GO/MT - NA BR-364 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	3	90	0	111		4.500.000

0225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES

51.000.000

		PROJETOS								
26 121	0225 1D47	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES								44.000.000
26 121	0225 1D47 0001	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3	3	90	0	111		44.000.000
26 121	0225 1D58	ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES (PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS)								4.000.000
26 121	0225 1D58 0001	ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES (PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS) - NACIONAL	F	3	3	90	0	111		4.000.000
26 572	0225 1D59	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A ENGENHARIA DE TRANSPORTES (PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS)								3.000.000
26 572	0225 1D59 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A ENGENHARIA DE TRANSPORTES (PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS PUBLICOS) - NACIONAL	F	3	3	90	0	111		3.000.000

0229 CORREDOR SAO FRANCISCO

104.842.176

		PROJETOS								
26 783	0229 1K25	CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE CAMACARI - NO ESTADO DA BAHIA								53.445.000
26 783	0229 1K25 0029	CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE CAMACARI - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	111		53.445.000
26 783	0229 1226	CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE SAO FELIX - NO ESTADO DA BAHIA								51.397.176
26 783	0229 1226 0029	CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE SAO FELIX - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	111		42.883.225
26 783	0229 1226 0107	CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE SAO FELIX - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		8.513.951

0230 CORREDOR LESTE

37.790.000

		PROJETOS								
26 783	0230 11H1	ADEQUACAO DE RAMAL FERROVIARIO - NO PERIMETRO URBANO DE BARRA MANSA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								15.790.000
26 783	0230 11H1 0033	ADEQUACAO DE RAMAL FERROVIARIO - NO PERIMETRO URBANO DE BARRA MANSA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	3	90	0	111		15.790.000
26 782	0230 12ER	ADEQUACAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE VITORIA - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO								13.000.000
26 782	0230 12ER 0032	ADEQUACAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE VITORIA - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	4	3	90	0	111		13.000.000
26 782	0230 3E50	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRADA BR-101 (MANILHA) - ENTRADA BR-116 (SANTA GUILHERMINA) - NA BR-493 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								9.000.000
26 782	0230 3E50 0033	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRADA BR-101 (MANILHA) - ENTRADA BR-116 (SANTA GUILHERMINA) - NA BR-493 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	3	90	0	111		9.000.000

0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO

20.000.000

		PROJETOS	F	4	3	90	0	111	
26 783	0231 1D69	CONSTRUCAO DO CONTORNO E PATIO FERROVIARIO DE TUTOIA - NO MUNICIPIO DE ARARAQUARA - NO ESTADO DE SAO PAULO							20.000.000
26 783	0231 1D69 0035	CONSTRUCAO DO CONTORNO E PATIO FERROVIARIO DE TUTOIA - NO MUNICIPIO DE ARARAQUARA - NO ESTADO DE SAO PAULO							20.000.000
									20.000.000
0233 CORREDOR MERCOSUL									40.000.000
		PROJETOS	F	4	3	90	0	111	
26 782	0233 1214	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - RIO GRANDE - PELOTAS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							30.000.000
26 782	0233 1214 0043	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - RIO GRANDE - PELOTAS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							30.000.000
26 782	0233 3766	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - OSORIO/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	111	10.000.000
26 782	0233 3766 0043	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - OSORIO/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							10.000.000
									10.000.000
0235 CORREDOR NORDESTE									28.134.447
		PROJETOS	F	4	3	90	0	111	
26 782	0235 7435	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							9.093.337
26 782	0235 7435 0026	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							9.093.337
26 782	0235 7626	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - NATAL - DIVISA RN/PB - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	3	90	0	111	19.041.110
26 782	0235 7626 0024	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - NATAL - DIVISA RN/PB - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							19.041.110
									19.041.110
0236 CORREDOR OESTE-NORTE									87.706.776
		PROJETOS	F	4	3	90	0	111	
26 782	0236 1J59	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - GUARANTA DO NORTE - DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							1.345.719
26 782	0236 1J59 0051	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - GUARANTA DO NORTE - DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO							1.345.719
26 782	0236 1J60	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MT/PA - ENTRADA BASE AEREA CACHIMBO - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	30	0	111	8.500.000
26 782	0236 1J60 0015	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MT/PA - ENTRADA BASE AEREA CACHIMBO - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA							8.500.000
26 782	0236 1490	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MT/PA - SANTAREM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	111	77.861.057
26 782	0236 1490 0103	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MT/PA - SANTAREM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							77.861.057
									77.861.057
TOTAL - FISCAL									486.739.927
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									486.739.927

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO II			CREDITO EXTRAORDINARIO					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00					
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S N D	G R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0379 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA								19.800.000
		PROJETOS						
20 607	0379 1666	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO RIO BALSAMO COM 700 HA NO ESTADO DE ALAGOAS						19.800.000
20 607	0379 1666 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO RIO BALSAMO COM 700 HA NO ESTADO DE ALAGOAS - NO MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS - AL	F	4	2	30	0 100	19.800.000
0515 PROAGUA INFRA-ESTRUTURA								52.198.501
		PROJETOS						
18 544	0515 1C69	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR SERRA DE SANTANA - 3ª ETAPA - COM 50 KM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (PROAGUA NACIONAL)						4.000.000
18 544	0515 1C69 0024	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR SERRA DE SANTANA - 3ª ETAPA - COM 50 KM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	2	30	0 148	4.000.000
18 544	0515 1163	IMPLANTACAO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PEDRO ALEXANDRE COM 71 KM NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL)						4.000.000
18 544	0515 1163 0029	IMPLANTACAO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PEDRO ALEXANDRE COM 71 KM NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	2	30	0 148	4.000.000
18 544	0515 1168	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PALMEIRA DOS INDIOS NO ESTADO DE ALAGOAS						11.156.301
18 544	0515 1168 0027	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PALMEIRA DOS INDIOS NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	3	30	0 100	11.156.301
18 544	0515 1K45	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DE IBARETAMA COM 28 KM NO ESTADO DO CEARA (PROAGUA NACIONAL)						3.000.000
18 544	0515 1K45 0023	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DE IBARETAMA COM 28 KM NO ESTADO DO CEARA (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DO CEARA	F	4	2	30	0 148	3.000.000
18 544	0515 1K46	AMPLIACAO DA ADUTORA SAL LIMOEIRO NO ESTADO DE PERNAMBUCO (PROAGUA NACIONAL)						2.000.000
18 544	0515 1K46 0026	AMPLIACAO DA ADUTORA SAL LIMOEIRO NO ESTADO DE PERNAMBUCO (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	2	30	0 148	2.000.000
18 544	0515 1K49	AMPLIACAO DO SISTEMA ADUTOR TABOCAS/PIACAS COM 14 KM NO ESTADO DE PERNAMBUCO (PROAGUA NACIONAL)						4.000.000
18 544	0515 1K49 0026	AMPLIACAO DO SISTEMA ADUTOR TABOCAS/PIACAS COM 14 KM NO ESTADO DE PERNAMBUCO (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	2	30	0 148	4.000.000
18 544	0515 10GM	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA						24.042.200
18 544	0515 10GM 0101	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	1 100	24.042.200
TOTAL - FISCAL								71.998.501
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								71.998.501

ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
25 ENERGIA	TOTAL - GERAL		8.000.000
			8.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
752 ENERGIA ELÉTRICA	TOTAL - GERAL		8.000.000
			8.000.000
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES			
25 ENERGIA			8.000.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	TOTAL - GERAL		8.000.000
			8.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0273 LUZ PARA TODOS	TOTAL - GERAL		8.000.000
			8.000.000
QUADRO SINTESE POR ORGAO			
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	TOTAL - GERAL		8.000.000
			8.000.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			8.000.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			8.000.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			8.000.000
TOTAL DA RECEITA	8.000.000	RECEITAS CORRENTES	8.000.000
		RECEITAS DE CAPITAL	0
ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			

ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORGAO : R\$ 8.000.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
25 ENERGIA			8.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
752 ENERGIA ELÉTRICA			8.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0273 LUZ PARA TODOS			8.000.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS			
32267 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE			8.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			8.000.000
TOTAL			8.000.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			8.000.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS			8.000.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA			8.000.000
TOTAL DA RECEITA	8.000.000	RECEITAS CORRENTES	8.000.000
		RECEITAS DE CAPITAL	0
ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			
UNIDADE : 32267 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE			

ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 8.000.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
25 ENERGIA			8.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
752 ENERGIA ELÉTRICA			8.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0273 LUZ PARA TODOS			8.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			8.000.000
TOTAL			8.000.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			8.000.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS			8.000.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA			8.000.000
TOTAL DA RECEITA	8.000.000	RECEITAS CORRENTES	8.000.000
		RECEITAS DE CAPITAL	0
ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			
UNIDADE : 32267 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE			

